


Metas Globais de Desempenho para a Segurança no Trânsito



META 1
2020



Meta 1: Até 2020, todos os países estabelecerem um plano de ação nacional multissetorial de segurança no trânsito abrangente, com metas e prazos determinados.

META 2
2030




Meta 2: Até 2030, todos os países aderirem a um ou mais dos principais instrumentos jurídicos da ONU relacionados com a segurança viária.

META 3
2030



Meta 3: Até 2030, todas as novas vias com padrões técnicos que considerem a segurança no trânsito para todos os usuários da via, ou atinjam classificação de três estrelas ou mais.

META 4
2030




Meta 4: Até 2030, mais de 75% dos deslocamentos serem em vias que atendam aos padrões técnicos que levam em conta a segurança no trânsito para todos os usuários.

META 5
2030



Meta 5: Até 2030, 100% dos veículos novos (produzidos, vendidos, ou importados) e usados atenderem a padrões de segurança de alta qualidade, como os regulamentos prioritários recomendados pela ONU, Regulamentos Técnicos Globais ou reconhecidos requisitos nacionais de desempenho equivalentes.

META 6
2030




Meta 6: Até 2030, reduzir à metade a proporção de veículos trafegando acima do limite de velocidade e reduzir as lesões e mortes relacionadas à velocidade.

META 7
2030




Meta 7: Até 2030, aumentar a proporção de motociclistas que utilizam corretamente capacetes padronizados para cerca de 100%.

META 8
2030



Meta 8: Até 2030, aumentar a proporção de ocupantes de veículos utilizando cintos de segurança ou sistemas padrão de retenção para crianças para cerca de 100%.

META 9
2030



Meta 9: Até 2030, reduzir pela metade o número de lesões e mortes no trânsito relacionados a condutores que consumem álcool e/ou reduzir os casos relacionados a outras substâncias psicoativas.

META 10
2030




Meta 10: Até 2030, todos os países com leis nacionais para restringir ou proibir o uso de telefones celulares ao dirigir.

META 11
2030



Meta 11: Até 2030, todos os países com regulamentações promulgadas sobre tempo de direção e períodos de descanso para condutores profissionais e/ou aderir à regulamentação internacional/regional nesta área.

META 12
2030



Meta 12: Até 2030, todos os países estabelecerem e alcançarem metas nacionais para minimizar o intervalo de tempo entre a ocorrência de um acidente e a atenção emergencial profissional.

- PILAR 1: Gestão da segurança no trânsito
- PILAR 2: Vias e mobilidade mais seguras
- PILAR 3: Veículos mais seguros
- PILAR 4: Usuários da via mais seguros
- PILAR 5: Atenção após o acidente

Em resposta à solicitação da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 22 de novembro de 2017, os Estados Membros chegaram a um consenso sobre 12 metas globais voluntárias de desempenho para fatores de risco em segurança viária. Para mais informações: http://www.who.int/violence_injury_prevention/road_traffic/road-safety-targets/en/.